



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 022/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **MIGUEL RODRIGUES DA SILVA E LILIA SILVA RODRIGUES**, localizado na Rua José Bernardes Zidoto, n.º 106, descrito como **Lote 02 da Quadra 25**, Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 32547 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **6.441,60m² (seis mil, quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros quadrados)**.


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **06 (seis) lotes**, com áreas respectivas de: **374,39m² (trezentos e setenta e quatro metros e trinta e nove centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02-A da QUADRA 25**; **364,52m² (trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02-B da QUADRA 25**; **364,52m² (trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02-C da QUADRA 25**; **364,52m² (trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02-D da QUADRA 25**; **3.626,51m² (três mil seiscentos e vinte seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02-E da QUADRA 25** (com uma casa de morada) e **1.347,14m² (hum mil trezentos e quarenta e sete metros e quatorze centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02-F da QUADRA 25**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de março de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis